

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 157/2010
PROCESSO Nº 1549/2010

Reconhece como de Utilidade Pública a
Associação dos Criadores de Cabra Leiteira do
Litoral e Agreste potiguar e dá outras
providências...

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Cabra Leiteira do Litoral e Agreste Potiguar, com sede à rua do Riacho, 53, Povoado do Arenã. Zona Rural, - São José de Mipibu, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal(RN), 18 de novembro de 2010.

Deputado José Adécio

PROJETO DE LEI Nº 158/2010
PROCESSO Nº 1550/2010

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NO ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO
NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - As escolas Estaduais do Rio Grande do Norte, poderão incluir em caráter complementar, nas Escolas de ensino fundamental e médio do Estado do Rio Grande do Norte, o Programa de Educação Alimentar.

Art. 2º - O conteúdo do Programa de Educação Alimentar será estabelecido por ações do Governo do Estado, através de seus órgãos competentes com apoio e ou parceria de Universidades e entidades que atuem na área de alimentação.

Art. 3º - O Programa de Educação Alimentar será ministrada durante, pelo menos, um ano em cada etapa de ensino, com carga horária mínima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Augusto, 18 de novembro de 2010.

SALISMAR CORREIA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a conscientização da população sobre a importância de uma alimentação sadia e econômica, e dos cuidados que devemos ter para evitar os problemas que podem advir de uma má alimentação.

Em função disto, acreditamos que priorizando a informação sobre alimentação aos alunos desde cedo, os mesmos levarão estes ensinamentos para suas casas, e, junto com seus pais, ajudarão na reeducação alimentar da família.

A disciplina de Educação Alimentar também possibilitará informações aos alunos sobre a qualidade e variedades de frutas e verduras nas diversas estações do ano, mostrando desta forma quais os alimentos que poderão ser adquiridos a preços mais razoáveis de acordo com a época de colheita.

Através de uma educação alimentar e nutricional se assegura à população o conhecimento de suas necessidades básicas e essenciais ao desenvolvimento integral da pessoa humana.

SALISMAR CORREIA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 159/2010
PROCESSO Nº 1551/2010

Em Natal, 28 de setembro de 2010.

Mensagem n.º 181/2010 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei Estadual nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências."

A presente proposição tem por objetivo conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) às saídas internas de veículos tipo **buggy** destinados a bugueiros profissionais.

O benefício será concedido exclusivamente aos permissionários da Secretaria de Estado do Turismo, que, cumulativamente, exerçam, em veículo próprio ou arrendado, há pelo menos 1 (um) ano, a atividade de bugueiro e que estejam comprovadamente registrados no órgão de trânsito na categoria "aluguel" e como espécie "passageiro".

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Desembargador RAFAEL GODEIRO SOBRINHO
Governador em Exercício

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Estadual nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....
.....

XV - os veículos considerados como **buggy**, limitado a 1 (um) veículo por proprietário, e desde que:

- a) sejam de propriedade de motorista profissional, o qual realize, em veículo próprio ou arrendado, há pelo menos 1 (um) ano, o serviço de **buggy** turismo credenciado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
- b) estejam comprovadamente registrados no órgão de trânsito na categoria "aluguel" e como espécie "passageiro";

.....
§ 7º As limitações do inciso XV deste artigo não se aplicam aos veículos considerados como **buggy** cujo modelo (**kit**) tenha mais de 10 (dez) anos de fabricação". (NR)

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ATA DA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **GUSTAVO CARVALHO**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ(ausência justificada), WALTER ALVES(ausência justificada) e WOBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: dois Projetos de Resolução da autoria do Deputado ROBINSON FARIA e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense aos senhores Airton Teixeira Pinho Filho e Paulo César Colmenero Lopes; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Clube de Basquete Paraolímpico do Rio Grande do Norte(CBP/RN) - Os Tigres, com sede e foro nesta Capital; três Projetos de Lei do Deputado SALISMAR CORREIA que inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o Festival Gastronômico e Cultural da Albacora, realizado em Baía Formosa; que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no Projeto Pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e que dispõe sobre recursos para a promoção institucional do combate ao uso de crack e outros elementos toxicológicos que causam dependência, e dá outras providências; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, propondo à Secretaria de Recursos Hídricos e à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a realização de obras de saneamento básico no Loteamento São Pedro e Novo Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO, sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) urgência nas providências para solucionar de forma definitiva o problema da falta d'água no Distrito de Barra do Cunhaú, em Canguaretama; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Esporte e Lazer a implantação dos Projetos Esporte e Lazer na Cidade de Ceará-Mirim; e Ruas de Lazer no bairro Guarapes, nesta Capital; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, agilidade na resolução do problema de desabastecimento d'água potável nos bairros Alto de São Manoel, Planalto 13 de Maio e Ilha de Santa Luzia, em Mossoró; e de Educação, urgentes providências para que os alunos da Escola Estadual Monsenhor Francisco Sales Cavalcante, em Mossoró, que funcionava no Caic do Carnaubal, interditado pelas condições precárias, possam ter as devidas condições para cumprirem o calendário escolar do presente exercício; quatro Requerimentos do Deputado SALISMAR CORREIA, sugerindo ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Conselho da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, que seja implantado o Programa Ronda Escolar nos Municípios de Marcelino Vieira e Coronel João Pessoa; e propondo ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Comando da Companhia Independente de Proteção ao Uso de Drogas(CIPRED), a instalação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) nos Municípios de Major Sales e Riacho de Santana; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a construção de cem casas populares em João Câmara; de Saúde, a realização de palestras para a capacitação dos profissionais da rede pública de saúde do Município Espírito Santo; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de dois poços tubulares um no Sítio Barra da Espingarda e outro no Sítio Piató, em Caicó; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Jardim do Seridó, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: nº 653/2010-SIN/GS, encaminhando cópia do Convênio 123/2010-SIN, celebrado com o Município de Jucurutu; e nº 609/2010-GS/SEDEC, informando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL). A Presidência submeteu ao Plenário a antecipação da apreciação dos Projetos; no que foi aprovado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições

a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar da Procuradoria Geral de Justiça que dispõe sobre a modernização da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS fez uma análise crítica sobre os objetivos dos Projetos relativos ao Ministério Público, e declarou seu voto favorável as matérias. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, esclareceu que não está sendo proposta qualquer majoração ao Fundo de Reparelhamento, apenas adequando-o a uma forma de cobrança imposta pelo Governo Federal; objeto de ampla discussão com a OAB/RN. Para encaminhar o Deputado LUIZ ALMIR, na condição de líder do PV, declarou voto favorável a aprovação da matéria. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Procuradoria Geral de Justiça que dispõe sobre o Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO fez uma explanação a respeito da finalidade dos Projetos do Ministério Público ora em apreciação e manifestou seu posicionamento contrário a matéria do Fundo de Reparelhamento. Em votação: O PROJETO FOI APROVADO, POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Projeto de Lei Complementar da Procuradoria Geral de Justiça, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos, com respectivas atribuições e remunerações do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público Estadual. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar da Procuradoria Geral de Justiça, que versa acerca da alteração da Lei Complementar Estadual 141, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar da Procuradoria Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de Gratificações Especiais no âmbito da citada Instituição. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA publicizou Ato da Mesa 006/2010, o qual fixa em três os números de membros para compor a Comissão Especial de análise ao mérito da Proposta de Emenda Constitucional que altera a redação do parágrafo 4º, do artigo 42, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e nomeou como titulares os Deputados LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA e WALTER ALVES, e Suplentes os Deputados GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO e JOSÉ DIAS. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 122/09-GE, que dispõe sobre a proibição do consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências. Em discussão: Deputado SALISMAR CORREIA apresentou Emenda Aditiva ao Projeto; tendo o Presidente submetido à proposta ao Plenário. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, que institui o Programa de Prevenção ao Consumo de Álcool entre os Adolescentes e Jovens no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em discussão: o autor da proposta defendeu sua aprovação externando preocupação com os altos índices do consumo de álcool pelos menores de idade. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a instituir o Programa Integrado de Qualificação da Mão de Obra Feminina do RN, para a valorização da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho e dá outras providências. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui o Dia da Pessoa com Deficiência Visual. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviço de emergência. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência as submeteu a apreciação do Plenário: Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Solidariedade (AMIS), com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Casarão da Cultura Potiguar, com sede e foro em Currais Novos; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Norte-riograndense de Genealogia (INRG), com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centenário Esporte Clube, com sede e foro em Parelhas; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Oleiros do Juazeiro, com sede no Povoado de Juazeiro e foro em Parelhas; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Transplantados do Rio Grande do Norte (ASTRAN/RN), com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade

Pública o Abrigo de Idosos "Pedro Firmino Bezerra", com sede e foro em Arês; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade Maçonica Pró-idoso do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, reconhecendo como de Utilidade Pública o Lar da Pessoa Idosa Pedro Epaminondas Lopes, com sede e foro em Jucurutu; Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Mirador (AMIRADOR), com sede e foro em Currais Novos; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União Vegetal, Pré-núcleo Natal, com sede e foro nesta Capital. Submetidos à apreciação do Plenário, em Bloco: FORAM TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezoito Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando uma Extraordinária Secreta, para logo após esta, com o objetivo de apreciar Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses, e Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 17 de novembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SETUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada **MÁRCIA MAIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA (ausência justificada), LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, WALTER ALVES (ausência justificada) e WOBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Nova Natal, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Empresários do Bairro do Alecrim, com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Idosos Gaspar Severino da Silva, com sede e foro em Touros; dois Projetos de Lei do Deputado SALISMAR CORREIA, que dispõe sobre a exigência da apresentação de carteira de vacinação atualizada para matrícula e rematrícula de alunos da rede de ensino público e privado do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e que institui o Programa Habitacional com base na Liquidação de Precatório para pessoa física credora, e dá outras providências; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a realização de Sessão Solene, no dia nove de dezembro, a fim de proceder à entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Flávio Rocha; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO, encaminhando moção de congratulações ao senhor Flávio José Cavalcante de Azevedo, pela posse na terceira Vice-Presidência da Confederação Nacional da Indústria; dois Requerimentos do Deputado LAVOISIER MAIA, sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) a construção de uma Passarela na BR-101, nas proximidades da Fábrica Coteminas, no bairro de Igapó, em São Gonçalo do Amarante; e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), agilidade na conclusão das obras de duplicação da RN-063, no

trecho Avenida Maria Lacerda - Conjunto Coophab, em Parnamirim; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Educação, a instalação de uma Escola de Ensino Profissionalizante, no bairro Felipe Camarão, em Natal; e propondo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, a inclusão do Município de Carnaubais no Programa Ronda Escolar; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: da Agricultura, a instalação de uma Estação de Piscicultura em São Paulo do Potengi; e de Educação, a inclusão das Escolas Estaduais Manoel Severiano, em Riachuelo, e Sete de Setembro, em Caiçara do Rio dos Ventos, no Projeto Brasil Profissionalizado; quatro Requerimentos do Deputado SALISMAR CORREIA, solicitando às Secretarias: de Educação, a implantação do Programa Educando e Profissionalizando no Município de Luís Gomes; e de Assistência Social, a inclusão do Município de José da Penha no Programa Cidadão Sem Fome; propondo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, a inclusão do Município de Severiano Melo no Programa Ronda Escolar; e aos Comandos Geral da Polícia Militar e da Companhia Independente de Proteção ao Uso de Drogas(CIPRED), a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) no Município de Marcelino Vieira; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Secretaria de Saúde, a inclusão do Município de Santana do Matos no Programa Olhar Brasil; e a realização de palestra para capacitação dos profissionais da rede pública de saúde do Município de Tenente Laurentino; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção de um bueiro na RN-041, entre os bairros Governador Radir Pereira e Prefeito José Dantas de Araújo, em Currais Novos; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política do Município de Major Sales; Ofícios: nº 550/2010-GS/SEDEC, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 013/2010-SEDEC/FCDL; nº 472/2010-GAB/SAPE, informando que foi celebrado o Convênio 003/2010-SAPE e a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Almino Afonso; e nº 411/2010-GS, encaminhando o detalhamento do Convênio SETHAS/Casa do Menor Trabalhador de Natal. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, anunciou a realização de Sessão Solene, no dia seguinte, às dez horas, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao superintendente das Polícia Rodoviária Federal, Francisco Chagas Lindemberg Magalhães Pires, e convidou a todos para participarem. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado SALISMAR CORREIA apresentou justificativa de Projeto de Lei da sua autoria que institui o Portal da Transparência na rede mundial de computadores, com a publicação integral dos atos de todos os Poderes do Estado. Considerando a possibilidade de atos de corrupção em qualquer Administração Pública, defendeu sua proposta considerando-a um veículo de fundamental importância para coibir tal prática. Portanto, solicitou o apoio das Lideranças Partidárias para que dispensassem os trâmites e as formalidades Regimentais do Projeto, a fim de submetê-lo ao Plenário e aprová-lo. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO voltou a externar sua preocupação com a falta de agilidade para as discussões acerca do Projeto de Lei Orçamentária/2011. Lembrou que foi disponibilizado um cronograma para o recebimento das Emendas até o dia vinte e cinco do mês fluente, e o prazo para o Relator até primeiro de dezembro. Alertou, ainda, para as modificações ocorridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO), por meio de Emendas Supressivas. Por isso, solicitou informações à Comissão de Finanças e Fiscalização a respeito dessas adequações. Concluindo, o Deputado defendeu a proposta de zerar toda a pauta até o fim dessa Sessão Legislativa, ressaltando que o Presidente, Deputado ROBINSON FARIA, acatou o posicionamento. Em aparte o Deputado SALISMAR CORREIA propôs que fosse disponibilizado no endereço eletrônico deste Poder Legislativo o processo a respeito dos debates, Emendas e apreciação do Projeto de Lei Orçamentária/2011; no que, o Orador comungou com a proposta. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, associou-se a proposta de zerar toda a pauta de iniciativa dos Senhores Parlamentares, das matérias e vetos Governamentais que hora tramitam neste Poder Legislativo. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima terça-feira: Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei 11.977, de 7 de julho e 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, e dá outras providências; e, Projeto de Lei do Deputado LAVOISIER MAIA, denominando o Hospital de João Câmara de Hospital Regional Josefa Alves Godeiro. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram oito Senhores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 59ª LEGISLATURA

NATAL, 22.11.2010

BOLETIM OFICIAL 2686

ANO XXI

SEGUNDA-FEIRA

Parlamentares e encerrou a Sessão convocando, para amanhã, Outra Ordinária, à hora Regimental, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Razões de Vetos Governamentais.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 18 de novembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 181/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO LIDUINO MACÊDO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 182/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRO SERAFIM DA SILVA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 183/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR DEROSSE ALVES DA MOTA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 184/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 185/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR RIVALDO LOPES GALVÃO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 186/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE AQUINO DE ALCANTRA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 187/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ TAVARES PINHEIRO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 188/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR WASHINGTON FERNANDO DE LIMA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 190/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR TATIANA ENOY BATISTA DE LIMA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 191/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR FILIPE TORRES LOPES para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

P O R T A R I A N° 082/2010 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo n°. 1084/2010-PL,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **SILVANA FERNANDES LACERDA**, Assessor Técnico de Sistema de Informática, matrícula n° 092.585-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de 5.878 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço prestados junto à Secretaria de Estado da Saúde Pública, no período de 05/05/1986 à 09/12/2002, para todos os fins.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 06 de setembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

*Republicado por incorreção

P O R T A R I A N º 100/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), totalizando a importância de R\$ 2.009,80 (dois mil e nove reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 25 e 27 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da reunião para tratar de assuntos relacionados à realização da XV Conferência da UNALE, de acordo com despacho nº 228/10-SGP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário